



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste
Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

EMENDA MODIFICATIVA REDACIONAL N.º 001.

PROJETO DE LEI N.º 029/2023

I - DA PROPOSIÇÃO

O Vereador abaixo assinado, cumpridas as formalidades legais e regimentais e conforme recomendado pela Assessoria Contábil deste Poder Legislativo, vêm propor Emenda Modificativa Redacional ao Projeto de Lei em tramitação para corrigir a redação do *caput* do art. 4.º do Projeto, corrigindo o exercício financeiro informado.

II - CONTEXTO

O art. 4.º do Projeto de Lei n.º 29/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º – A Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2024, no mesmo valor da Receita Orçamentaria, é fixada em R\$ 76.875.993,74 (Setenta e seis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos) e será realizada de acordo com o desdobramento a seguir:

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2023.

Vereador Rômulo Roncally Beirigo
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO